



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ DO ESPORTE

REQUERIMENTO Nº 003/2024

APROVADO	<u>Por</u>
	<u>UNANIMIDADE</u>
Em	<u>12</u> de <u>MAR</u> de <u>2024</u>
<u>Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima</u> PRESIDENTE	

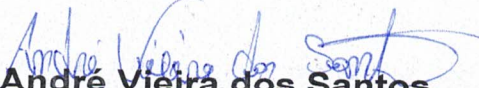
Na forma regimental e constitucional, desta Egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido e votado pelo plenário seja encaminhado ao **Sr. Prefeito Miguel Loureiro Feitosa Neto**, para que o Senhor possa encaminhar para esta casa de Leis, um Projeto de Lei com subsidio para o Esporte em Geral em nosso Município, aonde beneficiará toda modalidade em geral.

Justificativa:

Sabemos que hoje o esporte Municipal é o principal mecanismo de eficácia comprovada, com fator de crescimento humano comportando vários benefícios tanto para individualidade como para coletividade já detectamos que o Esporte é Lazer, tanto para crianças, jovens e adultos como para comunidade, é vital importância dando-lhe subsidio para que esses possam por se mesmo transformar a sua realidade, diante de um país em que os problemas sociais são inúmeros.

A diretoria de esportes deste Município tem o dever moral de formar e elaborar planilhas de planejamentos com eventos esportivos para o nosso município e com a certeza de parceria junto á gestão publica escolher-se o eixo de trabalho prioritário a promoção do esporte e lazer como instrumento e fortalecimento de vinculo familiar e comunitário construindo o perfil de cidadão.

Gabinete do Vereador em 08 de Março de 2024.


André Vieira dos Santos
Vereador
André do Esporte

Rijoclecio Soares Cardoso
Diretor Geral

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 - Centro - CEP: 49.800-000 - Fone/Fax (79) 3349-1191
e-mail: camarapfolha@gmail.com

RECEBIDO

08 / 03 / 2024

Ass. 